



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003003/2022-10 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, de 24 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2027, os seguintes membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – Facepe:

- Simone Botelho Pereira (docente envolvida em pesquisa);
- Thiago Antônio de Oliveira Sá (docente envolvido em pesquisa);
- Carla Leila Oliveira Campos (docente envolvida em atividade de extensão);
- Paulo Roberto Rodrigues de Souza (docente envolvido em atividade de extensão);
- Maurielen Guterres Dalcin (docente envolvida em atividade de ensino);
- Clibson Alves dos Santos (docente envolvido em atividade de ensino);
- Júlio César Barbosa (servidor técnico-administrativo em educação); e
- Pablo Matheus de Oliveira Almeida (discente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716675** e o código CRC **EE32DDAF**.

Referência: Processo nº 23087.003003/2022-10

SEI nº 1716675